



EDITAL Nº 01/2020 - AGA/UEMA
SELO BOAS PRÁTICAS

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Assessoria de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas, forma de reconhecimento da Gestão Superior da UEMA das práticas sustentáveis nos *campi*/setores realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações desenvolvidas na Universidade Estadual do Maranhão.

1. Abrangência do Prêmio:

1.1. Concorrerão ao Prêmio os *campi*/setores pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão.

2. Modalidades da Premiação:

2.1. Haverá duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (Campus Paulo VI e Centro Histórico) e Modalidade 2 (continente).

3. Quanto à Avaliação na Modalidade 1:

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo, classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatórios de atividades) encaminhados à Assessoria e não formais (uso da hashtag, no feed, #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. Esta etapa será composta de uma fase temática:

Desafio	Descrição
Desafio AGA é Você - Conscientize-se	Ações voltadas aos eixos da A3P

3.4. Para avançar para a segunda etapa, os *campi*/setores deverão alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios do subitem 7.2.

3.5. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

3.6. A segunda etapa será uma vistoria técnica presencial ou on-line, na qual dois avaliadores preencherão um questionário digital, por meio do Google Forms, e mais um será preenchido por um funcionário que atue na segurança, na limpeza ou no setor administrativo que autoavaliará o seu *campus*/setor.

4. Quanto à Avaliação na Modalidade 2:

4.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo, classificatório e eliminatório.



- 4.2.** Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/Uema por meio de instrumentos formais (relatório de atividades) encaminhados à Assessoria e não formais (uso da hashtag, no feed, #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).
- 4.3.** A segunda etapa será uma vistoria técnica presencial ou on-line, na qual dois avaliadores preencherão um questionário digital, por meio do Google Forms, e mais um será preenchido por um funcionário que atue na segurança, na limpeza ou no setor administrativo que autoavaliará o seu campus/setor.
- 4.4.** Esta modalidade terá cronograma específico de acordo com o subitem 6.2.
- 4.5.** A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

5. Quanto à Premiação:

- 5.1.** A premiação será anual.
- 5.2.** Os *campi*/setores premiados serão divulgados durante programação específica na SEMEIA 2021 e no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 6.
- 5.3.** Os Gestores dos *campi*/setores vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do Selo.
- 5.4.** O recebimento do Selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental.

6. Cronograma de execução:

6.1. Cronograma Modalidade 1

Ação	Data
Período da 1ª etapa	2 de janeiro a 30 de dezembro de 2020
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	8 de fevereiro de 2021
Recurso	9 e 10 de fevereiro de 2021
Resultado do Recurso	12 de fevereiro de 2021
Período da 2ª etapa	1º a 23 de abril de 2021
Divulgação dos Finalistas da 2ª etapa	3 de maio de 2021
Recurso	4 e 5 de maio de 2021
Resultado do Recurso	7 de maio de 2021
Divulgação Finalistas e Entrega dos Selos	4 de junho de 2021

6.2. Cronograma Modalidade 2

Ação	Data
Período da 1ª etapa	2 de janeiro a 30 de dezembro de 2020
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	8 de fevereiro de 2021
Recurso	9 e 10 de fevereiro de 2021
Resultados do Recurso	12 de fevereiro de 2021
Entrega dos Selos	4 de junho de 2021

7. Critérios para a primeira etapa:

7.1. Em reunião com a comissão avaliadora, formada pela equipe administrativa da AGA, os *campi*/setores serão avaliados segundo os critérios do subitem 7.2.

7.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes nas Modalidades 1 e 2 são:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adote seu resíduo (o <i>campus</i> /setor é quem separa, identifica e destina o resíduo)	15
Redução ou não geração de resíduo de papel no ano de 2020	10
Adoção de canecas por todos os funcionários	15
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do <i>campus</i> /setor	15
Organização de eventos/campanhas de caráter ambiental	20
Participação em eventos de caráter ambiental	15
Adoção das hashtags (desafios) e fornecimento de dados formais (relatórios de atividades)	40
Total	130

7.3. O modelo de relatório referente às atividades desenvolvidas pelo *campus*/setor consta no Apêndice A.

8. Critérios para a segunda etapa:

8.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente serão conforme os eixos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P:



Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Estímulo à implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, em especial a forma como a energia elétrica, a água, os combustíveis, entre outros recursos naturais, estão sendo empregados na sua instituição.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade

Processo de sensibilização que envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um para o cidadão no processo.

Compras sustentáveis

Procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Construções sustentáveis

Conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

Gestão de resíduos sólidos

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

9. Do Recurso:

9.1. A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

9.2. A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga@uema.br> no período apresentado no item 6.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



São Luís - MA, 01 de novembro de 2020.

Fabiana Brito Cantanhede

Fabiana Brito Cantanhede

Assessora de Gestão Ambiental em Exercício – UEMA

Matrícula: 6869-1

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



APÊNDICE A – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EDITAL N.º 01/2020 - AGA/UEMA

Relatório de Atividades: SELO BOAS PRÁTICAS

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Campus/Centro:

1.2 Setor/Curso:

1.3 Nome do responsável pela ação:

2. BOAS PRÁTICAS (Práticas sustentáveis desenvolvidas pelo prédio ou setor):

2.1 Título da ação/projeto:

2.2 Objetivo da ação/projeto:

2.3 Detalhamento da ação/projeto (apresentar de forma sucinta como foi desenvolvida a ação e seus principais resultados):

2.4 Situação atual (concluído, em andamento ou permanente):

2.5 Indicadores em números (redução do desperdício; resíduos encaminhados; beneficiados direta ou indiretamente etc.):



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



3. FOTOS DA AÇÃO/PROJETO:

Representante da Comissão da AGA
São Luís - MA, XX de XX de 2020.